



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

DECRETO nº 820, de 16 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de se prestar em tempo hábil as informações sobre pessoal para fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2014,

Decreta:

Art. 1º O prazo a que alude o art. 62 do Decreto 637, de 13 de Setembro de 2010, para a comunicação por escrito ao Departamento de Pessoal, mediante protocolo junto à secretaria da Prefeitura, para registro e controle dos atos relativos ao citado Decreto será, excepcionalmente, neste mês de dezembro de 2014 até às 12hs00 do dia 19, com as informações ocorridas até o dia 18 do mês.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal